

PORTARIA PGJ/PI Nº 1599/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 1480/2020, que concedeu em caráter liminar 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho, no período de 05 de julho a 18 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1330ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 04/09/2020, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2020, nos termos do PGA (GEDOC nº nº 000061-226/2019),

R E S O L V E

CONCEDER, de 19 de agosto a 02 de setembro de 2020, a prorrogação de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Florianópolis, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2020.